

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ÁREA DA JUSTIÇA

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, conjugado com o artigo 114.º do Decreto-lei n.º 10/2023, de 08 de fevereiro, e de acordo com a aplicação do novo modelo de gestão integrada do património imobiliário público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho:

1 — Identificação e contacto do instituto público interessado na aquisição:

Designação da entidade: Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Departamento de contacto: Direção de Gestão Patrimonial

Endereço: Parque das Nações, Av. D. João II, n.º 1.08.01D, 16.º andar.

Código postal: 1990-097

Localidade: Lisboa

Telefone: 217 907 700

Endereço eletrónico: correio@igfej.mj.pt

2 — Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

a) Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta: Arrendamento de prédio/fração(ões) destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos.

b) Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis pretendidos, características e localização:

- Com capacidade para instalação de um serviço público com a área bruta locável de referência de 800 a 1000m² de área bruta locável, com tipologia de armazém/pavilhão (piso térreo);
- Situado preferencialmente em Vila Nova de Famalicão ou Paços de Ferreira. Em alternativa na área Metropolitana do Porto, designadamente nos concelhos fronteiriços a Vila Nova de Famalicão, como Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Trofa e Santo Tirso;
- Estar licenciado para instalação de comércio ou serviços;
- Possuir infraestruturas de telecomunicações e elétricas licenciadas, adequadas ao funcionamento de serviços, incluindo ar condicionado e rede estruturada;
- Dispor de infraestruturas técnicas de manutenção simples e económica, com capacidade de expansão e estar equipado com elevadores e/ou rampas, ou outros meios que permitam o fácil acesso e utilização de pessoas com mobilidade reduzida, nos termos previstos no Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto.

3 — Local da entrega das propostas: Através de correio postal para o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P., Departamento de Gestão Patrimonial, Av. D. João II, n.º 1.08.01D, 16.º andar, 1990-097 Lisboa ou através de correio eletrónico para correio@igfej.mj.pt.

4 — Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem:

A proposta deverá referenciar o assunto (título do Anúncio). Deverão incluir os seguintes elementos:

- Identificação do proponente, com endereço postal, telefone e endereço de correio eletrónico;

- Identificação do edifício proposto, com o nome da rua, nº de polícia, planta de localização;
- Cópia da caderneta predial, certidão predial, certificado energético e da licença de utilização;
- Plantas, alçados e cortes do edifício, mapa de acabamentos e memória descritiva;
- Preço pretendido para o arrendamento, por mês e anual, e por m² de área bruta locável;
- Outros elementos considerados relevantes para a avaliação.

5 — Data limite de apresentação das propostas: As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser entregues até às 17h00, do 22.º (vigésimo segundo) dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da ESTAMO — Participações Imobiliárias, S. A.

6 — Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas: mínimo de 240 dias.

7 — Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:

Designação da entidade: Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Departamento de contacto: Direção de Gestão Patrimonial

Endereço: Parque das Nações, Av. D. João II, n.º 1.08.01D, 16.º andar.

Código postal: 1990-097

Localidade: Lisboa

Telefone: 217 907 700

Endereço eletrónico: correio@igfej.mj.pt

O Vogal do Conselho Diretivo

(Vasco Costa)